



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1811/Ano VIII - 12 DE JUNHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.666, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Nomeia subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas dos processos licitatórios referente à contratação de serviços de publicidade e propaganda pela administração pública.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o trâmite do Processo Administrativo nº 18.622/2025;

Considerando os termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada uma subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas dos processos licitatórios referente à contratação de serviços de publicidade e propaganda pela administração pública municipal, composta pelos seguintes membros:

I - Grissia Bueno Moura;

II - Fernando Henrique Ikeda Celestino;

III - Jônatas de Lima Caetano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 31.787, de 9 de março de 2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 455a13ea-a9f3-477e-8be0-e7047266ff69